

**CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)**  
Rua Hospício de Sousa Melo, S/N – Centro – CEP: 58.830-000  
C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

Projeto de Lei nº019/2020

Em, 30 de Dezembro de 2020.

**FIXA OS SUBSÍDIOS DE PREFEITO, VICE- PREFEITO, VEREADORES E SECRETARIOS MUNICIPAIS PARA O QUADRIENIO 2021 A 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Em atendimento ao que determina o Art. 23, VIII da Lei Orgânica do Município de Jericó, na forma prescrita no Art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jericó, e ainda em consonância com o que rege o Art. 29, V e VI da Constituição Federal. Aplica-se correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, à remuneração vigentes na data de hoje, tendo como referencia o mês de Dezembro de 2016 nos casos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, conforme PL 004 e 005/2016 de 13 de Dezembro de 2016. No caso dos Secretários a data de referencia é dezembro de 2012, conforme PL 01 de 27 de Setembro de 2012, são os valores:

Prefeito	-	R\$ 13.827,40
Vice – Prefeito	–	R\$ 6.913,70
Vereador	–	R\$ 4.609,13
Secretários	–	R\$ 3.837,58

Parágrafo único: A correção monetária aplicada aos vencimentos acima indicados ocorrem em atenção ao que rege a LC nº 173/2020.

Art. 2º Os subsídios fixados nesta Lei somente poderão ser alterados através de lei específica, nas mesmas datas e em percentuais iguais aos concedidos aos servidores municipais, conforme o que determina a Constituição Federal e a legislação Pertinente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Jericó – PB, 29 de Dezembro de 2020


PROJETO DE LEI 019/2020 DE AUTORIA DO PODER  
LEGISLATIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS  
VEREADORES PRESENTES EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020

✓ *Arilton Alves Monteiro*  
*Augusto Neto*  
*Aracy Aguiar de Almeida*  
*Paulo Roberto de Jesus*  
*Paulo Roberto de Jesus*  
*Henrique de Almeida Lima*  
*Justino Mariano dos Reis e Silva*  
*Luiz Roberto de Almeida*

VOTOS Á  
FAVOR

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VOTOS  
CONTRÁRIOS

  
\_\_\_\_\_

VISTO DO PRESIDENTE